

Conceição da Barra

Espírito Santo - ES

Histórico

O território do município era ocupado, à época de seu descobrimento, pelos índios guaianás, que povaram o norte da foz do rio Criacaré, Portugueses e Indígenas, aliados aos naufragos de um navio espanhol, estabeleceram, na foz do rio Cricaré, um núcleo populacional, com o nome de Barra. O desenvolvimento inicial se deveu, principalmente, a intensidade de navios, vindos da Bahia, que aportavam.

Com a mudança do nome do rio Cricaré, para rio São Mateus, em 1596, a povoação de Barra passou a denominar-se Barra de São Mateus.

Em 1831, surgiu a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Mateus.

Em 1891, passou a chamar-se Conceição da Barra.

Gentílico: barrense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Conceição da Barra de São Mateus, por decreto de 11-08-1831, subordinado ao município de São Mateus.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra de São Mateus, pela resolução do conselho do governo de 02-04-1833, desmembrado de São Mateus. Sede na vila de Barra de São Mateus. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-10-1833.

Por decreto provincial nº 4, de 04-07-1861, é criado o distrito de Itaúna e anexado ao município de Barra de São Mateus.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Conceição da Barra, por decreto estadual nº 28, de 19-09-1891.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Conceição da Barra e Itauna.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, município é constituído de 3 distritos: Conceição da Barra e Itaúnas.

Assim permanecendo em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Conceição da Barra e Itaúnas.

Pela lei estadual nº 265, de 22-10-1949, é criado o distrito de Taquaras com território desmembrado de distrito sede do município de Conceição da Barra, subordinado ao município de Conceição da Barra.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Conceição da Barra, Itaúnas e Taquaras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1931, de 07-01-1964, é criado o distrito de Vinhático e anexado ao município de Conceição da Barra.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Conceição da Barra, Itaúna, Taquaras e Vinhático.

Pela lei estadual nº 3383, de 27-11-1980, o distrito de Taquaras passou a denominar-se Pedro Canário.

Em divisão territorial datada de 31-VII-1983, (suplemento), o município é constituído de 4 distritos: Conceição da Barra, Itaúna, Taquaras e Vinhático.

Pela lei estadual nº 3623, de 23-12-1983, desmembra do município de Conceição da Barra, o distrito de Pedro Canário (ex-Taquaras). Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4075, de 11-05-1988, é criado o distrito de Braço do Rio e anexado ao município de Conceição da Barra.

Em divisão territorial datada de I-VI-1993, o município é constituído de 3 distritos: Conceição da Barra, Braço do Rio e Itaúnas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.